



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura

Unidade curricular

**Direito Fiscal- Turma de dia**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado- 2 horas**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

**Nuno Oliveira Garcia – 4 horas**

**Paulo Marques – 4 horas**

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Esta unidade curricular pretende transmitir os fundamentos do Direito Fiscal, parte geral, com uma forte incursão nos impostos, em especial, nos impostos sobre o rendimento. O aluno adquire os instrumentos básicos da disciplina do ponto de vista dogmático com alguma componente de política fiscal: o seu objeto, a relação jurídica tributária, os princípios constitucionais, os impostos que constituem o sistema fiscal português, as influências do Direito Europeu e da OCDE, e os temas fiscais mais controversos e que trazem os mais complexos litígios aos nossos tribunais, tais como dedutibilidade de gastos, tributação autónoma, métodos indiretos, aplicação da cláusula geral antiabuso. O aluno fica apto a um estágio profissional em matérias tributárias ou à frequência de um mestrado científico ou de Direito e Prática jurídica em matérias fiscais.

Conteúdos programáticos

- I. Introdução  
Caracterização do Direito Fiscal e Princípios Estruturantes  
O Direito Fiscal Geral e os Direitos Fiscais Especiais
- II. Os Tributos  
Conceito de Tributos  
O Sistema Fiscal e Tipos de normas  
Os Impostos: Conceito e elementos essenciais  
Classificações e sistema fiscal constitucional escrito e em ação  
As Taxas  
As Contribuições financeiras
- III. A Relação Jurídica Tributária  
Sujeitos  
Categorias  
Contribuinte, substituto e substituído  
A Responsabilidade tributária  
Promotores e utilizadores de esquemas de planeamento fiscal agressivo  
Sucessão tributária  
Constituição, alteração e extinção da relação jurídica tributária
- IV. Princípios constitucionais formais e materiais
- V. O Princípio da legalidade fiscal



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A reserva de lei fisca: justificação, reserva de lei competencial e princípio da tipicidade fiscal  
VI. O Princípio da proibição da retroatividade fiscal  
Conceito, leis procedimentais e substantivas  
Retroatividade e retrospectividade  
A proteção da confiança  
VII. O Princípio da igualdade fiscal  
O princípio da capacidade contributiva  
Impostos confiscatórios  
VIII. O Princípio da tributação do rendimento real  
Rendimento real e deveres declarativos e de cooperação  
Dedutibilidade de gastos  
Dedutibilidade de juros  
Métodos diretos e indiretos  
Tributação autónoma  
IX. O Princípio da praticabilidade  
Presunções inilidíveis e tipificações  
Ónus da prova  
X. A Interpretação das leis fiscais  
Regras gerais  
Conceitos importados  
O art. 11. Da LGT  
Indeterminação legal e analogia  
XI. A Elisão ou abuso fiscal, evasão e fraude fiscais e planeamento fiscal agressivo  
Segurança jurídica e justiça fiscal  
Planeamento fiscal, evasão planeamento fiscal agressivo e elisão fiscal  
Cláusulas gerais antiabuso e cláusulas específicas antiabuso

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos permitem a formação nas questões transversais de Direito Fiscal – Parte Geral, com incursão em alguns dos impostos estruturantes do nosso sistema fiscal.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas teóricas estão em estrita conexão com as aulas práticas, existindo um trabalho conjunto dos vários elementos da equipa que permite com eficácia a transmissão de conhecimentos, partindo predominantemente do caso concreto, jurisprudencial ou hipotético, para a construção dogmática.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia prosseguida permite uma aprendizagem intensiva do aluno, permitindo-lhe o acesso a estágios na área.

#### Bibliografia principal

- Ana Paula Dourado, Direito Fiscal, Lições, Almedina, Coimbra, 2018, 3.<sup>a</sup> edição
  - Ana Paula Dourado, O Princípio da legalidade fiscal, tipicidade, conceitos jurídicos indeterminados e margem de livre apreciação, Coimbra, 2007, capítulo I (para a matéria do princípio da legalidade fiscal)
  - José Casalta Nabais, Direito Fiscal, Almedina, Coimbra, 2016
- OU



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- J. L. Saldanha Sanches, Manual de direito Fiscal, 3. Ed., Coimbra, 2007
- Paula Rosado Pereira – Manual de IRS, Coimbra, 2018

### **Jurisprudência anotada recomendada**

#### ***Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal***

“Novamente a questão da retroactividade da lei fiscal no campo da tributação autónoma de encargos (comentário ao acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, processo n.º 0281/11, de 6 de julho de 2011)” (a publicar - Ano IV, n.º 3 – Outono 2011), por PAULA ROSADO PEREIRA;

“O princípio da não retroactividade da lei fiscal no campo da tributação autónoma de encargos (comentário ao acórdão n.º 18/2011 do Tribunal Constitucional de 12/01/2011 – processo n.º 204/2010)” (Ano IV, n.º 2 - Verão 2011), por PAULA ROSADO PEREIRA;

“Novamente a questão da retroactividade da lei fiscal no campo da tributação autónoma de encargos (Comentário ao Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, Processo n.º 0281/11, de 6 de julho de 2011, 2.ª secção”, Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, n.º 3, Outono de 2011 por PAULA ROSADO PEREIRA;

“Cláusula Geral Anti-Abuso – Opus I: Comentário ao Acórdão n.º 04255/10 do Tribunal Central Administrativo Sul (2.ª Secção) de 15 de Fevereiro de 2011 (Rel. José Correia)” (Ano IV, n.º 2 – Verão 2011), por NUNO OLIVEIRA GARCIA e JOSÉ ALMEIDA FERNANDES;

“Simulação Absoluta de Negócio Jurídico e Imposto do Selo” (Ano IV, n.º 1 – Primavera 2011), por GUSTAVO LOPES COURINHA;

“Concorrência da Diferença Negativa Entre as Mais-valias e as Menos-valias Realizadas Mediante a Transmissão Onerosa de Partes de Capital em Metade do seu Valor (comentário ao Acórdão n.º 85/2010 do Tribunal Constitucional)” (Ano III, n.º 3 – Outono 2010), por NUNO OLIVEIRA GARCIA e ANDREIA GABRIEL PEREIRA;

“Acórdão STA, de 18/09/2008 – Ofertas de pequeno valor em IVA e o Princípio da Legalidade Fiscal” (n.º 4, ano I – Inverno 2009), por GUSTAVO LOPES COURINHA;

“Ainda a propósito da tributação dos trabalhadores portugueses na Alemanha – algumas notas” (Ano I, n.º 1 – Primavera 2008), por GUSTAVO LOPES COURINHA.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### **Fiscalidade**

“A tributação dos cidadãos portugueses trabalhadores no estrangeiro à luz do artigo 15º do Modelo de Convenção OCDE” (n.º 17 – Janeiro 2004), por GUSTAVO LOPES COURINHA;

“E assim começou a história... a aplicação jurisprudencial da Cláusula Geral Anti-Abuso” (n.º 44 – 2011), por GUSTAVO LOPES COURINHA.

### **Ciência e Técnica Fiscal**

- “Comentário aos Acórdãos do Tribunal Constitucional n.º 20/2003 e n.º 515/2003 (Taxa de Ocupação do Subsolo)” (n.º 416, Dezembro 2005), por NUNO OLIVEIRA GARCIA;
- “Anotação de acórdão do Supremo Tribunal Administrativo - Caso DEFINT: IRC, relações especiais” (n.º 402, Abril/Junho de 2001), por PAULA ROSADO PEREIRA

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR RECOMENDADA:**

BIBLIOGRAFIA CITADA NO DIREITO FISCAL, LIÇÕES (ANA PAULA DOURADO) A PROPÓSITO DE CADA CAPÍTULO DO PROGRAMA

### **Outra Bibliografia recomendada, de docentes da equipa de Direito Fiscal:**

Nuno Oliveira Garcia

Sobre as incertezas da natureza das propinas e suas consequências nas garantias dos contribuintes – Comentário ao Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 22 de Abril de 2015 (Processo n.º 01957/13), Pleno da Secção do Contencioso Tributário (Relatora Conselheira Dulce Neto), in *Revista de Finanças Públicas e de Direito Fiscal*, Ano VIII.2 (2015);

«Rico mas não tanto... Comentário ao Acórdão n.º 0358/12 do Supremo Tribunal Administrativo», in *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, Ano V.11 (2012)

«Tributação pelo Lucro Consolidado. Comentário ao Acórdão n.º 012/12 do Supremo Tribunal Administrativo», in *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, Ano V.03 (2012);

«Dupla Tributação e Dupla Oneração por Taxas Locais. Comentário ao Acórdão n.º 0363 do Supremo Tribunal Administrativo» in *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, Ano III.01 (2011)

«Prejuízos, Menos e Mais-Valias – Casos de Aplicação de Normas Anti-abuso Específicas do Código do



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

IRC» in *Fiscalidade*, n.º 29 (2007);

«Preços, Tributos e Entidades Reguladoras Independentes: o Caso do Sector da Electricidade» in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 418 (2006);

«Isenção de Tarifa Municipal – Taxa – Vigência de isenção atribuída em 1955 – Anotação ao Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 6 de Outubro de 2004», in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 416 (2005);

Paulo Marques

Constituição, Legalidade e Tipicidade Tributária, *Revista do Ministério Público*, n.º 146 (Abril-Junho 2016).

A (In)constitucionalidade da Tributação Autónoma: Reflexões sobre a Jurisprudência Constitucional (em co-autoria com o Mestre Rui Marques), *Revista Portuguesa de Contabilidade*, Vol. VI, n.º 21, (2016).

O Princípio Constitucional da Tributação das Empresas segundo o Rendimento Real: Do Mito à Realidade (em co-autoria com o Prof. Doutor Joaquim Miranda Sarmiento), *Jornal de Contabilidade*, Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (2016).

A Responsabilidade Tributária Subsidiária dos Gerentes e a Repartição Interna de Tarefas na Sociedade Comercial – Comentário de Jurisprudência, *Revista de Finanças Públicas e de Direito Fiscal*, n.º 4, Ano VIII, Faculdade de Direito de Lisboa, IDEFF/Almedina (Julho 2016).

”Todo o Negócio quer Dinheiro” - A tributação das manifestações de fortuna e dos acréscimos patrimoniais não justificados, *Revista do Ministério Público*, n.º 139, (Julho-Setembro, 2014).

A (Ir)responsabilidade dos Gerentes de Direito pelas Dívidas Tributárias, *Revista de Direito das Sociedades*, Ano V, n.º I/II, Faculdade de Direito de Lisboa, Almedina, Coimbra (2013).

Responsabilidade Tributária dos Gestores e dos Técnicos Oficiais de Contas — A Reversão do Processo de Execução Fiscal, Coimbra Editora, Coimbra (2011).

Paula Rosado Pereira

*Arrendamento e Direito Fiscal*, in *AAVV - Temas de Direito do Arrendamento - Cadernos O Direito* n.º 7, Almedina, Coimbra, 2013;



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*Portugal's new tax rules for investment companies*, Tax Notes International, vol 78, nº 13, 29 junho 2015;

*The material scope of tax arbitration*, in AAVV, The Portuguese Tax Arbitration Regime, Almedina, 2015.

### **REVISTAS A CONSULTAR**

CADERNOS DE CIÊNCIA E TÉCNICA FISCAL

FISCO

FISCALIDADE

INTERTAX

REVISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO FISCAL

### **PÁGINAS DA INTERNET E BLOGUES**

[WWW.AFP.PT](http://WWW.AFP.PT)

[WWW.CIDEEFF.PT](http://WWW.CIDEEFF.PT)

[WWW.DGCI.MIN-FINANCAS.PT](http://WWW.DGCI.MIN-FINANCAS.PT)

[WWW.DGSI.PT](http://WWW.DGSI.PT)

[WWW.EATLP.ORG](http://WWW.EATLP.ORG)

[WWW.EUROPA.EU](http://WWW.EUROPA.EU)

[WWW.GREIT-TAX.EU/BLOG](http://WWW.GREIT-TAX.EU/BLOG)

[WWW.IBFD.ORG](http://WWW.IBFD.ORG)

[WWW.ITDWEB.COM](http://WWW.ITDWEB.COM)

[WWW.OECD.ORG](http://WWW.OECD.ORG)

[HTTP://TAXPROF.TYPEPAD.COM/TAXPROF\\_BLOG](http://HTTP://TAXPROF.TYPEPAD.COM/TAXPROF_BLOG)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

[HTTP://DIREITOFISCALNOQUARTOANO.BLOGSPOT.COM](http://direitofiscalnoquartoano.blogspot.com)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.